



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 47, DE 20 DE ABRIL DE 2.016.**

**OS VEREADORES JOSÉ MENDONÇA, CECÍLIO JOSÉ PRATES E ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais as providências tomadas pela Prefeitura Municipal, em decorrência do relatório final da sindicância n. 01/2013, realizada nos processos de aprovação de loteamentos da gestão anterior?
- 2- Houve correção das falhas apontadas na referida auditoria nos loteamentos fiscalizados? Houve encaminhamento das irregularidades aos órgãos competentes (Ministério Público, GRAPOHAB e etc.)? Se sim, encaminhar documentação que comprove as correções de irregularidades por loteamento, assim como as denúncias protocoladas.

Nestes Termos.  
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de abril de 2016.

**JOSÉ MENDONÇA**  
Vereador

**CECÍLIO JOSÉ PRATES**  
Vereador

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora